



Município de Carregal do Sal
Câmara Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: emcsal@mail.telepac.pt

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 1993:-----

-----2.1 ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DO ARQUITECTO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, SENHOR
ANTÓNIO DUARTE.-----

-----Foi presente na reunião a informação do senhor Arquitecto, que a seguir se transcreve:-----

-----"Ex.mo Sr. Presidente-----

-----Havendo uma grande solicitação sobre determinadas zonas da Vila no sentido de saber
onde se pode construir e os condicionalismos impostos pela Câmara, os serviços técnicos têm
executado alguns estudos de pormenor para justificar tecnicamente as informações prestadas
nos pedidos de informação prévia.-----

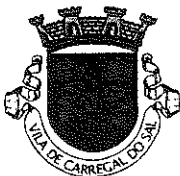
-----Nos contactos que estes serviços têm mantido com a C.C.R.C. foi sugerido que estes
estudos fossem integrados no Plano de Urbanização do Carregal do Sal, que de acordo com o n.º
9 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 69/90, necessita de uma deliberação camarária demonstrando a
vontade da Câmara em executar o referido Plano.-----

-----Tendo como finalidade a formalização deste assunto perante a C.C.R.C. solicitamos ao
senhor Presidente que o assunto seja debatido na próxima reunião de Câmara".-----

----- A informação atrás referida e transcrita foi analisada por todo o Executivo, tendo este,
na forma legal, deliberado por unanimidade concordar com a proposta, devendo elaborar-se,
para o efeito, o referido plano, devendo, também, formalizar-se junto da Comissão de
Coordenação da Região Centro, o respectivo pedido.-----

-----Esta deliberação foi imediatamente lida em minuta e aprovada por unanimidade».-----

-----**ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.**-----



Município de Carregal do Sal
Câmara Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: cmcsal@mail.telepac.pt

____Paços do Concelho e Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, aos 21 de
Dezembro de 2004. _____

____O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, _____

____Dr. António Manuel Ribeiro. _____



MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL
CÂMARA MUNICIPAL

3430 CARREGAL DO SAL • TELEFS. 968 219 / 220 / 221 / 204 • TELEX 52003 CMCSAL P • FAX 969 294

Quero

Exm^o. Senhor

Presidente da

Comissão de Coordenação da Região Centro

Rua Bernardim Ribeiro, 80

3000 COIMBRA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

Of.º N.º SEC 369

95/01/25

Proc. N.º

ASSUNTO: PLANOS DE URBANIZAÇÃO DE CARREGAL DO SAL, CABANAS DE VIRIATO E OLIVEIRA DO CONDE.

Exm^o. Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Carregal do Sal em face da necessidade de detalhar as condições de ocupação do solo previstas no Plano Director Municipal decidiu mandar elaborar os Planos de Urbanização de Carregal do Sal, Cabanas de Viriato e Oliveira do Conde.

Assim, solicitamos a V. Ex^a. a nomeação de uma Comissão Técnica de Acompanhamento para os referidos Planos.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,


Atílio dos Santos Nunes

m.m.

Está conforme o original, 21/12/04
Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal
O Chefe de Divisão



Município de Carregal do Sal
Câmara Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: cmcsal@mail.telepac.pt

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 1995:-----

-----«10. ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE URBANIZAÇÃO. ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DA
SECÇÃO TÉCNICA DE OBRAS DESTA CÂMARA MUNICIPAL.-----

-----Foi presente na reunião uma informação da Secção Técnica de Obras, subscrita pelo
desenhador Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, que é do seguinte teor:-----

-----"Para elaboração dos planos de urbanização de Cabanas de Viriato, Oliveira do Conde
e Carregal do Sal é necessário proceder ao levantamento fotográfico das povoações; dado o
elevado número de fotografias foram pedidos preços para revelação, fotografias, cópias e rolos a
três casas da especialidade, tendo as mesmas apresentado os seguintes preços:-----

-----Para o rolo, revelação, foto, cópia e prazo de entrega, as casas da especialidade
apresentaram as seguintes condições:-----

-----Foto Primavera, com sede em Viseu, propõe fornecer os rolos gratuitamente; por cada
revelação leva 200\$00 (duzentos escudos); por cada foto - 61\$42 (sessenta e um escudos e
quarenta e dois centavos); por cada cópia 64\$35 (sessenta e quatro escudos e trinta e cinco
centavos); prazo de entrega duas horas.-----

-----Foto Raquel, com sede em Carregal do Sal - para os mesmos fornecimentos e prestação
de serviços propõe: rolo - gratuito; revelação - 200\$00 (duzentos escudos); por foto - 65\$00
(sessenta e cinco escudos); por cópia - 80\$00 (oitenta escudos); prazo de entrega - no dia
seguinte.-----

-----Foto Jardim, com sede em Carregal do Sal - para os mesmos fornecimentos e prestação
de serviços propõe: rolo - gratuito; revelação - gratuita; por foto - 63\$00 (sessenta e três escudos);
por cópia 60\$00 (sessenta escudos); prazo de entrega - duas horas.-----



Município de Carregal do Sal
Câmara Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: cmcsal@mail.telepac.pt

____ Nota: Os preços apresentados já incluem o IVA. _____

____ Pelos preços apresentados julgo que a melhor opção é a apresentada pela Foto Jardim
de Carregal do Sal. _____

____ À consideração de V.º Ex.º. _____

____ Dada a urgência do trabalho peço a V.º EX.º a maior brevidade possível na análise e
despacho desta informação." _____

____ A Câmara Municipal analisou esta informação em pormenor, conheceu o despacho do
senhor Presidente e, na forma legal, deliberou por unanimidade concordar com o proposto e
assumir os respectivos pagamentos. _____

____ Esta deliberação foi imediatamente lida em minuta e aprovada por unanimidade». _____

____ **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL.** _____

____ Paços do Concelho e Secretaria da Câmara Municipal de Carregal do Sal, aos 21 de
Dezembro de 2004. _____

____ O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, _____

____ Dr. António Manuel Ribeiro _____



Município de Carregal do Sal
Assembleia Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: geral@cm-carregal.pt

-----CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2004: -----

-----«No seguimento da sessão o senhor Presidente da Assembleia passou ao ponto 2.4 -
PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA
FINAL. -----

-----Foi dada a palavra ao senhor deputado José Craveiro que disse que de facto, já se tinha
discutido com os técnicos as questões técnicas, que servem para encontrar soluções técnicas,
para as questões que os políticos lhes colocam. É que os políticos têm de tomar decisões, em
termos da vida das pessoas. Os técnicos servem para fazer com que os sonhos dos políticos sejam
exequíveis, na prática. Entendia que aquele documento não era um mero documento técnico,
mas sim um regulamento. -----

-----As suas grandes dúvidas, em relação àquele Plano de Urbanização de Carregal do Sal,
era não o achar muito claro nem tinha sido suficientemente explicado. Havia algumas coisas que
achava serem impossíveis de realização, mas o futuro daria alguma resposta. -----

-----Em relação ao crescimento da Vila, era muito crítico. O seu crescimento era muito
denso, quando havia arredores que estavam a ser esquecidos. Entendia que o Concelho devia
estender-se mais. Na parte da construção nunca concordou, que junto de uma casa de um piso,
se construíssem outras com seis ou sete pisos. Falou ainda nos alinhamentos dos prédios, não
concordando com o que se ia fazendo. Por tudo o apresentado, disse ir votar contra o
regulamento, porque nada trazia de novo, nem vinha ajudar o Concelho. Em sua opinião, aquele
regulamento era apresentado como proposta única, quando poderia haver duas ou três
alternativas ao plano, para se optar por aquela que fosse melhor para o Concelho. Se fosse
recusado, dava mais tempo para ser discutido com mais calma e com mais consciência. -----





Município de Carregal do Sal
Assembleia Municipal

3430-909 Carregal do Sal – Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 – Email: geral@cm-carregal.pt

———Usou da palavra o senhor deputado Alexandre Paiva que, em relação àquele documento e, fundamentado no art.º 77 – ponto 5 do Diário da República, achava que o tempo foi muito curto, para aquele ser discutido com serenidade. _____

———Tomando o uso da palavra o senhor deputado Casimiro Loureiro disse discordar com a opinião do senhor deputado José Craveiro, embora visse alguns contratempos e muitos atropelos a nível da paisagem urbanística. No entanto, em sua opinião, aquele plano vinha pôr cobro àquelas situações. Tinha ouvido criticar severamente a hipótese contemplada no Plano de Urbanização, para a realização da via de circulação que estava projectada. Achava desejável que o centro da Vila ficasse liberta de trânsito. Colocou, ainda, a pergunta se queriam continuar com a anarquia. Achava que era mais proveitoso saber-se quais as regras que irão pautar, em termos de construção. Em relação ao tempo de discussão pública, não sabia se tinha sido pouco ou não. Entendia que a Lei foi cumprida de qualquer maneira, em qualquer altura, nada os impedia de pedir uma eventual suspensão total ou parcial do Plano de Urbanização. No entanto, achava o documento bem vindo, pois continha regras claras, para se evitarem atropelos. Ter-se-ia de acreditar nos técnicos, pois sabiam o que estavam a fazer. Havia pois a necessidade e o dever de se contribuir, para uma melhoria das condições de vidas das pessoas que estão na Vila de Carregal do Sal ou que pretendam ali instalar-se. _____

———Usou da palavra o senhor deputado José Craveiro que rebateu a opinião do senhor deputado anterior, explicando o que o levava a contrariar as suas palavras, pois em sua opinião aquele documento não vinha trazer nada de novo, servia sim para criar excepções ao Plano Director Municipal, permitindo fazer mais asneiras, do que já foi feito. _____

———Esgotado o período de análise e discussão, a Assembleia Municipal de Carregal do Sal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por maioria com onze votos a favor





Município de Carregal do Sal
Assembleia Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: geral@cm-carregal.pt

contra dos senhores deputados D.º Inácia Odete, José Alberto e José Manuel Figueiredo e duas abstenções dos senhores deputados Dr. Luís Fidalgo e Eng.º António Paiva, a proposta final do Plano de Urbanização de Carregal do Sal. _____

_____ Declaração de voto do senhor deputado José Craveiro justificou o seu voto contra, porque entendia que além de criar regras e pretender moralizar a construção na Vila de Carregal do Sal, aquele Plano destinava-se a passar um pano por cima de todas as asneiras que foram cometidas, em termos urbanísticos, no Concelho. _____

_____ Declaração de voto do senhor deputado Luís Fidalgo. Explicou claramente o seu voto de abstenção. Não punha em causa a natureza técnica do plano, ou a forma de como foi elaborado. Colocava em causa as opções de ocupação dos espaços e a forma como seriam ocupados. Passou a explicar as suas razões e daí as suas reservas, que o levaram à abstenção»). _____

_____ **ESTÁ CONFORME O ORIGINAL** _____

_____ Gabinete da Assembleia Municipal de Carregal do Sal, aos 21 de Dezembro de 2004: _____

_____ O 2.º Secretário da Assembleia Municipal, _____



_____ Manuel Abreu de Carvalho. _____



Município de Carregal do Sal
Assembleia Municipal

3430-909 Carregal do Sal - Telef. 232960400 - Fax. 232960409
Número Verde 800203005 - Email: cmcsal@mail.telepac.pt

CERTIDÃO

----- **MANUEL ABREU DE CARVALHO, SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL:** -----

----- **CERTIFICA**, para os devidos e legais efeitos, que a Assembleia Municipal de Carregal do Sal reunida ordinariamente, em sessão no dia vinte e quatro de Setembro do ano de dois mil e quatro, deliberou aprovar por maioria com onze votos a favor, três votos contra e duas abstenções, a proposta final do Plano de Urbanização de Carregal do Sal. - -----

----- **Mais CERTIFICA** que esta deliberação, para adquirir eficácia imediata, foi aprovada nos termos e para os efeitos do que dispõem os n.ºs 3 e 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Por ser verdade se passa a presente certidão que dato, assino e vou autenticar com o carimbo em uso neste Órgão Deliberativo. -----

----- Gabinete da Assembleia Municipal, aos 21 de Dezembro de 2004. -----


Segundo Secretário
Manuel Abreu de Carvalho.